



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario de Esporte e Juventude do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017SEJU-DP – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de seminário de orientação quanto ao fluxo da despesa e rotinas de controle interno, bem, como implementação de rotinas básicas e emergenciais, visando a implantação imediata de setores chaves e realização de demandas prioritárias no início da gestão, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 09 de janeiro de 2017.


Francisco Cláudio Filgueira
Secretário de Esporte e Juventude